

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Educação – Departamento de Cultura

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Denilson Dalagnol, matrícula 15580 Assessor Geral de Gestão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e-mail: denilson.dalagnol@fraiburgo.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de laminação com resina e fibra de vidro em bases existentes, bem como reparo e recuperação de peças danificadas pertencentes ao acervo do Departamento de Cultura do Município de Fraiburgo/SC. Os serviços incluem o reforço estrutural, recomposição estética e acabamento superficial das peças, garantindo maior durabilidade e preservação para utilização em eventos culturais e exposições.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de laminação com resina e fibra de vidro em bases existentes, bem como reparo e recuperação de peças danificadas pertencentes ao acervo do Departamento de Cultura do Município de Fraiburgo/SC. Os serviços incluem o reforço estrutural, recomposição estética e acabamento superficial das peças, garantindo maior durabilidade e preservação para utilização em eventos culturais e exposições.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a execução dos serviços, espera-se a recuperação completa das peças danificadas do acervo cultural, garantindo sua integridade estrutural e prolongando a vida útil dos elementos cenográficos. O reforço realizado por meio de laminação com fibra de vidro permitirá que as bases e peças sejam reutilizadas em diferentes eventos e exposições, evitando perdas e a necessidade de substituição prematura.

Além disso, o serviço contratado proporcionará a padronização do acabamento estético das peças, assegurando que os elementos utilizados em atividades culturais e festivas mantenham uma apresentação visual adequada, em conformidade com os

padrões já adotados pelo Departamento de Cultura. Essa uniformidade contribui diretamente para a qualidade final das decorações e cenografias montadas pelo Município.

Outro resultado esperado é a redução de custos com a aquisição de novas peças e estruturas, uma vez que a recuperação e o reforço dos itens existentes promovem economicidade e aproveitamento integral do acervo. Essa medida está alinhada com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 806/2023, garantindo o uso racional dos recursos públicos.

Por fim, espera-se que os serviços assegurem maior segurança e estabilidade das peças durante sua utilização em eventos, minimizando riscos de acidentes e danos patrimoniais. A execução adequada e profissional dos reparos garantirá que o acervo cultural possa ser exposto e manipulado com confiabilidade, atendendo plenamente às necessidades operacionais do Município.

Fraiburgo, 15 de agosto de 2025.

Denilson Dalagnol
Assessor Geral de Gestão